ATA DA CENTÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - CONCIDADES, realizada no dia 08 de outubro de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, com a aprovação dos conselheiros, nomeados pelas Portarias n° 421/2020, 509/2022, 088/2023, 483/2024, 1234/2024, 235/2025, 051/2025 tendo como base legal a alínea “c” inciso II Art. 92 da Lei Orgânica Municipal e a Lei n° 950 de 07 de junho de 2006:

Ariana Caroline Pühler – Membro Titular
Débora Carolina S. Battaglini Barroero - Membro Suplente
Fabiano Siegel - Membro Titular
Fábio Rezini - Membro Titular
Fernanda Conejo da Silva Berto - Membro Suplente
José Gamba Júnior – Membro Titular
João Vitor Zirke - Membro Suplente
Osni José Lopes - Membro Suplente
Ulissis Otto - Membro Titular

PAUTA:

a) Abertura.
b) Apresentação de EIV - Estudos de Impacto de Vizinhança.
c) Palavra livre e Encerramento.

Aberta a sessão pela suplente do presidente do conselho, Débora Carolina S. Battaglini Barroero, o qual deu as boas-vindas aos membros presentes e aos convidados, informou que a ata da sessão anterior foi aprovada via e-mail pelos conselheiros, motivo pela qual foi dispensada a leitura da ata, e orientou sobre o andamento da sessão.

Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, o representante Douglas Baron, da empresa Escolha Certa Engenharia, a qual apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **ALTAIR SCHAEFER**, localizado na Rua

Guabirupe, bairro Guabiruba Sul, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUP1 (Zona de Urbanização Prioritária 1), a edificação com finalidade um galpão industrial possuirá área total de 2.250,00 m ² sob as matrículas n° 71.953 e n° 59.960 do livro 02A com área total de 39.280,61 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal n° 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Ao final, sem questionamentos a apresentação foi encerrada.

Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, o representante Douglas Baron, da empresa Escolha Certa Engenharia, a qual apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **ALTEVIR SCHAEFER**, localizado na Rua Guabirupe, bairro Guabiruba Sul, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUP1 (Zona de Urbanização Prioritária 1), a edificação com finalidade um galpão industrial possuirá área total de 2.250,00 m ² sob as matrículas n° 82.318 e n° 71.677 do livro 02A com área total de 15.557,41 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal n° 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Ao final, sem questionamentos a apresentação foi encerrada.

Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, o representante Douglas Baron, da empresa Escolha Certa Engenharia, a qual apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **VIA FERREA MATERIAL FERROVIARIO E TRANSPORTES**, localizado na Rua Catarina Kohler, n° 255 bairro Aymoré, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUP2 (Zona de Urbanização Prioritária 2), a edificação com finalidade um galpão industrial possuirá área total de 1.388,17,00 m ² sob a matrícula n° n° 23.378 do livro 02A com área total de 1.920,00 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV

conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal n° 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Ao final, sem questionamentos a apresentação foi encerrada.

Os requerimentos apresentados tiveram os seguintes despachos:

I – ALTAIR SCHAEFER: o projeto foi posto em análise e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 26/2025.

II – ALTEVIR SCHAEFER: o projeto foi posto em análise e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 27/2025.

III – VIA FERREA MATERIAL RODOVIÁRIO E TRANSPORTES: o projeto foi posto em análise e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 28/2025.

Para constar, eu, Débora Carolina S. Battaglini Barroero, redigi esta ata, encaminhando-a para aprovação dos conselheiros presentes de forma digital via e-mail.

Ariana Caroline Pühler
Membro Titular

Débora Carolina S. Battaglini Barroero
Membro Suplente

Fabiano Siegel
Membro Titular

Fábio Rezini

Membro Titular

Fernanda Conejo da Silva Berto

Membro Suplente

José Gamba Júnior

Membro Titular

João Vitor Zirke

Membro Suplente

Osni José Lopes

Membro Suplente

Ulissis Otto

Membro Titular